



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 25 de fevereiro de 2.021

MENSAGEM Nº 10/2021

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*.

Trata-se de verbas oriundas do FUNDEB diferido, exercício 2020. Tais valores devem ser aplicados, obrigatoriamente, no desenvolvimento da Educação Básica do Município. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-

THAIS CRISTINA
COSTA
MOREIRA:1819234
1852

Assinado de forma digital
por THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852
Dados: 2021.02.26 10:35:36
-03'00'



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08/2021

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 34.878,62 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.09.00 – Fundo Municipal de Educação

FUNÇÃO:- 12- Educação

SUBFUNÇÃO:- 365 – Educação Infantil

PROGRAMA:- Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0123

ATIVIDADE:- Manutenção do Fundeb - Infantil

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2038

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30-Material de Consumo

VALOR R\$ 17.910,12

FONTE 02

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 265.020 -FUNDEB DIFERIDO - EXERCICIO 2020

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.09.00 – Fundo Municipal de Educação

FUNÇÃO:- 12- Educação

SUBFUNÇÃO:- 365 – Educação Infantil

PROGRAMA:- Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0123

ATIVIDADE:- Manutenção do Fundeb - Infantil

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1266

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52-Equipamento e Materiais Permanente

VALOR R\$ 16.968,50

FONTE 02

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 265.020 -FUNDEB DIFERIDO - EXERCICIO 2020

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior no montante de R\$ 34.878,62 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) será coberto com superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
25 de fevereiro de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852341852

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Dados: 2021.02.26 10:34:59 -03'00'

UNANIMIDADE
Paulo H. Oliveira
SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário

SALA DE SESSÕES
Aprovado *02/03/2021*
[Assinatura]
Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente